

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.262 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

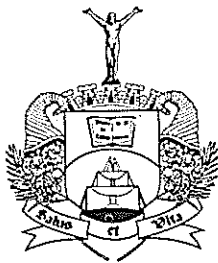
DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 495.706,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e seis reais), para atender diversas dotações, obedecendo a seguinte classificação:

02.12.08.10.301.1001.2083..339032..746..Material de Distrib. Gratuita.....	400.000,00
02.12.08.10.301.1001.2083..339039..748..Outros Serv. Terceiros PJ.....	27.706,00
02.12.09.10.301.1001.2079..449052..754..Eqto e Material Permanente.....	48.000,00
02.12.15.10.301.1001.2692..339039..837..Outros Serv. Terceiros PJ.....	20.000,00
TOTAL	<u>495.706,00</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03.10.301.1001.2075..339030..688..Material de Consumo.....	2.053,00
02.12.03.10.302.1007.2323..339030..702..Material de Consumo.....	2.000,00
02.12.03.10.302.1007.2705..339039..713..Outros Serv. Terceiros PJ.....	20.000,00
02.12.03.10.302.1007.2743..449052..720..Eqto e Material Permanente.....	50.000,00
02.12.04.10.301.1001.2666..339030..726..Material de Consumo.....	2.000,00
02.12.04.10.301.1001.2666..339036..727..Outros Serv. Terceiros PF.....	500,00
02.12.06.10.301.1001.2093..339030..734..Material de Consumo.....	7.400,00
02.12.06.10.301.1001.2093..449052..737..Eqto e material Permanente.....	1.000,00
02.12.07.10.301.1001.2077..339030..738..Material de Consumo.....	7.000,00
02.12.07.10.301.1001.2077..339039..739..Outros Serv. Terceiros PJ.....	3.000,00
02.12.08.10.244.1001.2694..339030..741..Material de Consumo.....	3.500,00
02.12.08.10.244.1001.2694..339039..743..Outros Serv. Terceiros PJ.....	2.500,00
02.12.09.10.301.1001.2586..339030..766..Material de Consumo.....	3.500,00
02.12.09.10.301.1001.2586..339039..768..Outros Serv. Terceiros PJ.....	47.706,00
02.12.09.10.301.1001.2687..339014..770..Diárias Civil.....	2.000,00
02.12.09.10.301.1001.2687..339030..771..Material de Consumo.....	500,00
02.12.09.10.301.1001.2687..339036..772..Outros Serv. Terceiros PF.....	500,00
02.12.09.10.301.1001.2687..339039..773..Outros Serv. Terceiros PJ.....	1.000,00
02.12.09.10.302.1007.2326..339030..774..Material de Consumo.....	5.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.262 - fl. 2 /

02.12.09.10.302.1007.2326..339036..775..Outros Serv. Terceiros PJ.....	500,00
02.12.09.10.302.1007.2326..449052..777..Eqto e Material Permanente.....	9.000,00
02.12.10.10.301.1001.2088..339036..778..Outros Serv. Terceiros PF.....	500,00
02.12.10.10.301.1001.2088..339039..779..Outros Serv. Terceiros PJ.....	50.000,00
02.12.10.10.301.1001.2688..339039..780..Outros Serv. Terceiros PJ.....	189.000,00
02.12.10.10.302.1001.2085..339036..787..Outros Serv. Terceiros PF.....	50.000,00
02.12.10.10.302.1001.2086..339036..789..Outros Serv. Terceiros PF.....	500,00
02.12.10.10.302.1001.2086..339039..790..Outros Serv. Terceiros PJ.....	10.000,00
02.12.10.10.302.1001.2712..339036..794..Outros Serv. Terceiros PF.....	1.000,00
02.12.10.10.302.1007.2327..339030..798..Material de Consumo.....	2.410,00
02.12.10.10.302.1008.2331..339030..808..Material de Consumo.....	500,00
02.12.10.10.302.1008.2331..339039..810..Outros Serv. Terceiros PJ.....	7.000,00
02.12.10.10.305.1001.2438..339014..812..Diárias Civil.....	2.000,00
02.12.10.10.305.1001.2438..339036..814..Outros Serv. Terceiros PF.....	1.000,00
02.12.11.10.305.1001.2090..339030..818..Material de Consumo.....	3.237,00
02.12.13.10.305.1001.2091..339039..831..Outros Serv. Terceiros PJ.....	7.900,00
TOTAL	<u>495.706,00</u>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JUNHO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3932, de 10 / 06 /2011.